



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO Nº 20 /2020.

AUTORIA: Vereador Professor Gilmar Miranda

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 34, XIX (nove) cominado com o art. 68, III (três), ambos da LOM – Lei Orgânica do Município, no prazo do inciso VIII (oito), art. 209 do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente, ao Excelentíssimo Senhor, Fabio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana-MT, ante as razões a seguir:

Considerando a exigência legal do percentual mínimo de investimento na educação de 25%.

Requeremos que seja encaminhado para esta Casa de Leis o relatório contábil com os valores investidos, gastos e empregados na educação do município até o mês de novembro.

Canarana/MT, 30 de novembro de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente da Câmara Municipal